



COMUNICADO Nº 45/2018-CEV/UECE (28 de maio de 2018)

Dispõe sobre o resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social) referente ao Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação nas modalidades Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no Campus Avançado em Mombaça no 1º período letivo de 2018.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna públicas** informações referentes ao resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social) referente ao Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação nas modalidades Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no Campus Avançado em Mombaça no 1º período letivo de 2018.

1. Este Comunicado é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Descrição dos motivos que fundamentaram a não aceitação da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social).

Anexo II – Relação dos nomes dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social) que tiveram sua condição de cotista indeferida (não aceita) ou deferida (aceita), tendo em vista o resultado da análise da documentação apresentada.

2. Os recursos referentes à este resultado preliminar referente à análise da documentação de cotistas serão feitos online, no site do Vestibular (www.uece.br/cev), das 8 horas do dia 29 até as 17 horas do dia 30 de maio de 2018.

2.1. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

2.2. Não serão considerados recursos sem argumentação, sem consistência ou sem razões questionando a não aceitação da inscrição.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Vestibular.

2.4. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

2.5. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de 1(um) candidato, será dada a conhecer coletivamente.

3. Os candidatos que, após recurso, forem considerados não cotistas, isto é, a documentação apresentada não atende exigências estabelecidas no Edital do Vestibular, passarão a concorrer, em definitivo, às vagas da ampla disputa, do curso/turno/código de sua opção.

Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 45/2018-CEV/UECE, DE 28/05/2018

Descrição dos motivos que fundamentaram a não aceitação da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social).

Motivo	Descrição
1	Requerente não apresentou os documentos que comprovem: a) Ter concluído os 3 (três) anos do ensino médio regular em escolas públicas (municipais e estaduais do Ceará); b) Renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita.
2	Requerente não apresentou os documentos que comprovem renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita.
3	Marcou a opção de cotista, mas a CEV/UECE não recebeu a documentação exigida pelo Edital para comprovação da condição de cotista.

O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

Comunicado Nº 45/2018-CEV/UECE, de 28/05/2018 - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social) referente ao Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação nas modalidades Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no Campus Avançado em Mombaça no 1º período letivo de 2018.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 45/2018-CEV/UECE, DE 28/05/2018

Relação dos nomes dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social) que tiveram sua condição de cotista indeferida (não aceita) ou deferida (aceita), tendo em vista o resultado da análise da documentação apresentada.

Pedido	Nome	Curso	Opção de Concorrência	Situação	Motivo
106	Amanda Ferreira da Silva	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	3
79	Antonio de Padua Ferreira Gomes	Artes Visuais - Licenciatura NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	2
61	Antonio Henrique Praxedes dos Santos	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Social)	Não aceito	3
100	Antonio Leonardo Braga	Artes Visuais - Licenciatura NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	3
86	Carla Lohane Nascimento e Silva	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Aceito	--
11	Casusa de Sousa Silva	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Preto)	Não aceito	1
119	Edicleide Mota de Sousa	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
85	Ezequiel Virginio de Sousa	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	3
96	Gabriel Mota Veras	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
131	Gildaria Cordeiro da Silva	Artes Visuais - Licenciatura NOTURNO	Cotista (Social)	Não aceito	3
41	Janderson da Silva Menezes	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
88	Jefferson Rodrigues Amador	Artes Visuais - Licenciatura NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
67	Joao Victor Candido de Oliveira	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
89	Luara Almeida Lima e Silva	Artes Visuais - Licenciatura NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	3
70	Pedro Marques de Freitas Neto	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
95	Priscila Pinheiro Mota de Oliveira	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
40	Suelen Coelho da Silva Menezes	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	1
34	Tiago Magalhaes do Nascimento	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	3
51	Vitoria Vieira da Franca	Ciencias da Computacao-Licen. Plena NOTURNO	Cotista (Pardo)	Não aceito	3

O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

Comunicado Nº 45/2018-CEV/UECE, de 28/05/2018 - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para cotistas (preto, pardo, indígena ou cota social) referente ao Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação nas modalidades Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Computação da Universidade Estadual do Ceará – UECE no Campus Avançado em Mombaça no 1º período letivo de 2018.